

LEI Nº 1261/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dá-se o nome de **Rua Vaqueiro Cajueiro**, em homenagem a Nailton Alexandre Queiroz Freitas à Rua Projetada E, localizada entre as Quadras QD-E, QD-D e QD-F, no Bairro Pindoba Velha, em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Vaqueiro Cajueiro** em homenagem a Nailton Alexandre Queiroz Freitas à Rua Projetada E, localizada entre as Quadras QD-E, QD-D e QD-F, no Bairro Pindoba Velha, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 04 de janeiro de 2021.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

- Vendidos:
- A venda:
- Casas:

Minha

